



PORTARIA Nº 160 DE 11 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **FERNADO CARNEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, 15 (Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 11 de Julho de 2022 a 25 de Julho de 2022, nos termos do artigo 43 Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de Julho de 2022.

FABIO ROBERTO LAUCK
VICE PRESIDENTE